

DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC PERSONALIZADO SEM FOTO PARA ATENDER AO PROGRAMA NAVEGAPARÁ.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48.101.19.126.1269.6028.339030-339039;
FONTES DE RECURSOS: 0101
FORO: BELÉM-PA
DATA DA ASSINATURA: 23.09.2008.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: RUA ANTONIO GIL, Nº 1425, JARDIM PRUDÊNCIA, SÃO PAULO- SP CEP 04650-180.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02/2008 (NOVA ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA).
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, através do seu Secretário de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia comunica nova alteração na data de abertura dos envelopes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2008 – SEDECT – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL para 26.11.2008 às 09:30h no mesmo local, Av. Presidente Vargas nº 1020, 1º andar.
O EDITAL PERMANECE INALTERADO.
Orgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT.

MODALIDADE:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2008 – SEDECT
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NACIONAL, DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI, PARA EXECUTAR AS OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL (DI) DE MARABÁ/PA.
DATA E HORA DA ABERTURA: 26 de Novembro de 2008 às 09:30h
LOCAL: SEDECT – Av. Presidente Vargas, nº 1020 – Sala de Reuniões.
Local de Informações: das 08:30 h às 13:00h e de 15:00h às 18:00h – SEDECT – Fone : 4009-2502/4009-2548.
Ordenador responsável: Dr. Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 545 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANIA DOS SANTOS MARTINS, Agente Administrativo, DIPLAN; IDENTIDADE FUNCIONAL: nº 5055695/3, CPF nº 295.101.712-04, VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48101 19 122 0125 4534 339030 – R\$ 198,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 19.11.2008.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 544 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MÁRCIA LUANA MOREIRA DE SOUZA, Socióloga, DCT; CPF nº 170.454.872-15, VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48101 19 573 1261 6026 339030 – R\$ 1.200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 19.11.2008.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 041/2008
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Senhora LYANNY COSTA ARAÚJO.
CNPJ: 08978226/0001-73
OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato por 30 (trinta) dias
VIGÊNCIA: Data do Início: 14 de novembro de 2008
Data do Fim: 13 de dezembro de 2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO – Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 660/2008-GRES
DESIGNAR a empregada DINAISSAAC BENOLIEL, matrícula nº 2013622/1, para responder pela Gerência de Recursos e Serviços destaCompanhia Paraense de Turismo – PARATUR,no período de 15 a29/11/2008 (15 dias), durante ausência da titular por motivo de licença médica.
Registre-se, publique-se ecumpra-se.
Belém-PA, 18 de novembro de2008.
ANN PONTES
Presidente

Executivo 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE EVENTOS Nº 007/2008 - APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

É com satisfação que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia (SEDECT) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA), tornam público o resultado final referente ao Edital Nº 007/2008 (PROGRAMA DE APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS – PAPEC).

Nº	Evento	Proponente	Modalidade	Local do Evento	Instituição	Período	Valor Apoiado
1.	48th Annual Meeting of the American Society of Cell Biology	Jofre Jacob da Silva Freitas	Internacional	EUA- São Francisco	UEPA	13 e 17/12/2008	6.430,00
TOTAL							6.430,00

Os coordenadores dos projetos aprovados serão contatados pela FAPESPA para apresentação dos documentos necessários à contratação dos mesmos.
Prof. Dr. Sanclayton Geraldo Carneiro Moreira
Diretor Científico – FAPESPA
Prof. Dr. Ubiratan Holanda Bezerra
Diretor Presidente - FAPESPA



PORTARIA - REPASSE DA QUOTA PARTE MUNICIPAL DO ICMS PORTARIA Nº 0125, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n. º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, RESOLVE:
Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período: 01 a 11/11/2008
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
José Raimundo Barreto Trindade
Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 01 a 11/11/2008			em R\$
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR	
ABAIETETUBA	170.050-2	280.822,74	
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	95.599,23	
ACARÁ	170.098-7	161.323,70	
AFUÁ	170.039-1	113.524,09	
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	292.772,64	
ALENQUER	170.027-8	191.198,46	
ALMERIM	170.028-6	794.668,60	
ALTAMIRA	170.076-6	967.942,21	
ANAJÁS	170.040-5	113.524,09	
ANANINDEUA	170.074-0	2.593.129,13	
ANAPU	170.659-4	149.373,80	
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	89.624,28	
AURORA DO PARÁ	170.271-8	113.524,09	
AVEIRO	170.029-4	119.499,04	
BAGRE	170.041-3	83.649,33	
BAIÃO	170.051-0	137.423,89	
BANNACH	170.664-0	107.549,13	
BARCARENA	170.052-9	3.841.894,08	
BELÉM	170.001-4	12.314.375,89	
BELTERRA	170.660-8	107.549,13	
BENEVIDES	170.075-8	322.647,40	
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	113.524,09	
BONITO	170.094-4	71.699,42	

BRAGANCA	170.086-3	244.973,03
BRASIL NOVO	170.283-1	161.323,70
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	95.599,23
BREU BRANCO	170.284-0	388.371,87
BREVES	170.042-1	304.722,55
BUJARU	170.096-0	89.624,28
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	95.599,23
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	89.624,28
CAMETÁ	170.053-7	179.248,56
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.075.491,34
CAPANEMA	170.084-7	328.622,36
CAPITÃO POÇO	170.069-3	149.373,80
CASTANHAL	170.003-0	908.192,69
CHAVES	170.043-0	131.448,94
COLARES	170.004-9	71.699,42
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	328.622,36
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	107.549,13
CUMARU DO NORTE	170.285-8	215.098,27
CURIONÓPOLIS	170.017-0	143.398,85
CURRALINHO	170.044-8	83.649,33
CURUÁ	170.678-0	77.674,37
CURUÇÁ	170.005-7	95.599,23
DOM ELIZEU	170.083-9	376.421,97
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	197.173,41
FARO	170.031-6	101.574,18
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	131.448,94
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	101.574,18
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	262.897,88
GURUPÁ	170.045-6	107.549,13
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	113.524,09
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	143.398,85
INHANGAPI	170.007-3	77.674,37
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	209.123,32
IRITUIA	170.070-7	95.599,23
ITAITUBA	170.032-4	651.269,76
ITUPIRANGA	170.020-0	233.023,12
JACAREACANGA	170.288-2	209.123,32
JACUNDÁ	170.021-9	250.947,98
JURUTI	170.033-2	119.499,04
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	77.674,37
MÃE DO RIO	170.071-5	131.448,94
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	65.724,47
MARABÁ	170.022-7	3.495.346,87
MARACANÃ	170.009-0	83.649,33
MARAPANIM	170.010-3	83.649,33
MARITUBA	170.675-6	477.996,15
MEDICILÂNDIA	170.077-4	191.198,46
MELGAÇO	170.046-4	89.624,28
MOCAJUBA	170.056-1	95.599,23
MOJU	170.057-0	221.073,22
MONTE ALEGRE	170.034-0	238.998,08
MUANÁ	170.105-3	95.599,23
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	95.599,23
NOVA IPIXUNA	170.666-7	101.574,18
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	77.674,37
NOVO PROGRESSO	170.289-0	364.472,07
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	286.797,69
ÓBIDOS	170.035-9	209.123,32
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	101.574,18
ORIXIMINÁ	170.036-7	1.619.211,97
OUREM	170.093-6	83.649,33
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	161.323,70
PACAJÁS	170.018-9	197.173,41
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	83.649,33
PARAGOMINAS	170.068-5	818.568,41
PARAUAPEBAS	170.019-7	5.383.431,67
PAU D´ARCO	170.296-3	95.599,23
PEIXE-BOI	170.088-0	71.699,42
PIÇARRA	170.670-5	137.423,89